ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº.221 /2026 **Data da Elaboração: 10/08/2026**

Responsável: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de o Município de Vargem Alta proporcionar atividades de lazer, recreação e entretenimento às crianças durante as comemorações do Dia das Crianças, promovendo uma programação especial, gratuita e acessível à população.

A iniciativa busca ampliar as ações de lazer desenvolvidas pelo Município, especialmente por meio da descentralização das atividades para os demais distritos e comunidades, possibilitando que crianças residentes em diferentes localidades tenham acesso às ações promovidas pela Administração Municipal, não ficando a programação restrita à sede.

A necessidade foi reforçada pela experiência positiva obtida durante o Programa Liquida Vargem Alta, quando foi disponibilizado veículo recreativo itinerante, atração que apresentou grande aceitação e participação do público, especialmente das crianças. O resultado demonstrou que esse tipo de atividade possui potencial para ampliar a participação popular e proporcionar uma experiência diferenciada de lazer e integração comunitária.

Diante da boa receptividade, pretende-se ampliar a iniciativa durante as comemorações do Dia das Crianças, utilizando veículos recreativos itinerantes para atender diferentes localidades do Município. A utilização de duas unidades permitirá maior capacidade de atendimento e melhor distribuição da programação, alcançando um número maior de crianças.

A contratação é necessária porque o Município não dispõe de veículos recreativos próprios, tampouco de equipamentos e estrutura especializada para execução desse tipo de atividade, incluindo veículos adaptados, sistema de sonorização e iluminação, motorista habilitado, equipe de apoio, personagens fantasiados e os dispositivos de segurança necessários.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada que possa disponibilizar, de maneira integrada, toda a estrutura necessária à realização da atividade, garantindo segurança, qualidade, organização e eficiência na prestação do serviço.

2026-MZQJ4P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/09/2026 13:58 PÁGINA 1 / 10

A solução também contribuirá para a promoção da integração social e comunitária, proporcionando momentos de convivência entre crianças e seus familiares, fortalecendo as ações municipais voltadas ao lazer, à cultura e ao bem-estar da população.

Assim, a contratação pretende atender ao interesse público mediante a oferta de uma programação de Dia das Crianças inclusiva, segura, descentralizada e acessível, levando recreação e entretenimento às crianças da sede e dos demais distritos de Vargem Alta.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender às necessidades de mobilização, entretenimento e atração de público para o Projeto Semana das Crianças;, observando os seguintes requisitos mínimos:

I – Possibilitar a realização de apresentação de caráter artístico, recreativo e interativo, voltada à promoção das ações do Projeto Semana das Crianças;

II – Possuir reconhecida capacidade de atração de público, contribuindo para o aumento da circulação de consumidores nas áreas comerciais participantes do evento;
III – Contemplar atividades de interação com o público, promovendo engajamento e participação da comunidade nas ações desenvolvidas durante a programação do projeto;

IV – Possibilitar a realização de desfile, apresentação itinerante ou atividade similar em vias públicas ou locais previamente definidos pela Administração Municipal, observadas as condições de segurança e logística necessárias;

V – Disponibilizar equipe técnica, operacional e artística suficiente para a adequada execução da apresentação;

VI – Incluir todos os custos necessários à execução do objeto, tais como transporte, deslocamento, alimentação, hospedagem, encargos, tributos, seguros, equipamentos, pessoal de apoio e demais despesas correlatas;

VII – Observar integralmente as normas de segurança aplicáveis à atividade, responsabilizando-se pela regularidade dos veículos, equipamentos, profissionais e demais recursos empregados na execução dos serviços;

VIII – Adequar a apresentação ao cronograma e às orientações definidas pela Administração Municipal, observadas as características e objetivos do Projeto Liquida Vargem Alta;

IX – Possuir capacidade técnica e operacional para executar integralmente os serviços contratados;

X – Manter regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais requisitos de habilitação exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação compreende a prestação de serviços de apresentação artística e entretenimento, incluindo todos os recursos humanos, materiais e operacionais necessários à execução da atividade, visando fortalecer as ações de mobilização e divulgação do Projeto Semana das Crianças e contribuir para o alcance dos objetivos.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

2026-MZQJ4P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/09/2026 13:58 PÁGINA 2 / 10

Para atendimento da necessidade apresentada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para a contratação de veículo recreativo itinerante, devidamente adaptado e equipado para a realização de atividades de lazer, recreação e entretenimento destinadas ao público infantil durante as comemorações do Dia das Crianças.

Considerando as características do objeto, verificou-se a existência de empresas especializadas na prestação de serviços de **veículos recreativos itinerantes**, também conhecidos como trenzinhos recreativos, veículos de passeio e entretenimento, equipados com sistema de sonorização e iluminação, personagens caracterizados e equipe de apoio para acompanhamento dos participantes.

Durante o levantamento, foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

a) Utilização de estrutura recreativa própria do Município: Não se mostra viável, uma vez que o Município não dispõe de veículo recreativo com as características e equipamentos necessários, tampouco de estrutura própria adequada para realização da atividade, incluindo sistema de sonorização, iluminação, equipamentos de segurança, motorista habilitado e equipe especializada.

b) Contratação de empresa para locação exclusiva do veículo: Embora seja uma alternativa possível, não atende integralmente à necessidade identificada, pois exigiria que o Município disponibilizasse motorista habilitado, equipe de apoio, personagens e estrutura necessária para organização, embarque, desembarque e segurança dos participantes, aumentando a complexidade da execução e a responsabilidade operacional da Administração.

c) Contratação de empresa especializada para prestação do serviço completo: Mostra-se a alternativa mais adequada, considerando que a empresa contratada deverá disponibilizar o veículo devidamente licenciado e equipado, motorista habilitado, equipe de apoio, personagens fantasiados e todos os demais recursos necessários à execução da atividade, incluindo os requisitos de segurança exigidos.

A solução de contratação de serviço completo apresenta maior eficiência operacional, pois concentra em uma única empresa a responsabilidade pelo fornecimento do veículo, condução, organização, apoio aos participantes e funcionamento dos equipamentos, reduzindo os riscos de falhas na execução e facilitando a fiscalização contratual.

Além disso, considerando o sucesso da utilização do veículo recreativo durante o Programa Liquida Vargem Alta, bem como a grande aceitação por parte do público infantil, entende-se que a manutenção desse formato, com ampliação da atração para os demais distritos durante as comemorações do Dia das Crianças, apresenta-se como solução adequada e compatível com o interesse público.

Quanto à estimativa de preços, foram considerados valores praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, levando-se em conta a quantidade de unidades necessárias, o período de disponibilização, a estrutura e os equipamentos exigidos, a capacidade do veículo, a necessidade de motorista e equipe de apoio, a disponibilização de 02 (dois) personagens fantasiados e os requisitos de segurança e regularidade documental.

Dessa forma, após a análise das alternativas disponíveis, a contratação de empresa especializada para prestação integral do serviço de veículo recreativo itinerante

2026-MZQJ4P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/09/2026 13:58 PÁGINA 3 / 10

mostra-se a solução mais adequada, eficiente e economicamente compatível com a necessidade da Administração Municipal, permitindo a realização de atividades recreativas de forma segura, organizada e descentralizada, alcançando crianças residentes na sede e nos demais distritos do Município.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de veículo recreativo itinerante, devidamente adaptado e equipado para a realização de atividades de lazer, recreação e entretenimento destinadas ao público infantil, durante as comemorações do Dia das Crianças no Município de Vargem Alta.

O serviço será executado de forma itinerante, possibilitando que a atração seja levada a diferentes localidades do Município, especialmente aos distritos, ampliando o alcance da programação e permitindo que crianças de diversas comunidades tenham acesso às atividades recreativas promovidas pela Administração Municipal.

A contratação deverá contemplar 02 (duas) unidades de veículo recreativo, com capacidade para até 150 passageiros cada, conforme documentação de regularidade e capacidade do veículo, incluindo CRLV e demais documentos técnicos exigíveis.

Cada veículo deverá ser disponibilizado em perfeitas condições de funcionamento e segurança, devidamente licenciado e adequado para o transporte recreativo, contando com sistema de sonorização e iluminação, saídas de emergência, piso antiderrapante e portões que permitam a adequada divisão dos ambientes.

A solução deverá compreender, de forma integral, o fornecimento do veículo, motorista devidamente habilitado, equipe de apoio para organização, embarque e desembarque dos participantes, acompanhamento durante as atividades e segurança dos usuários, além da disponibilização de 02 (dois) personagens fantasiados, proporcionando maior interação e atratividade para o público infantil.

A empresa contratada deverá apresentar e manter durante toda a execução os documentos e condições de regularidade e segurança exigidos para a prestação do serviço, incluindo CRLV do veículo, documentação técnica pertinente, CREA e ART quando aplicáveis, seguro para passageiros e demais licenças ou autorizações necessárias, observando as normas de segurança vigentes.

A escolha dessa solução considera a experiência positiva obtida pelo Município com a utilização de atração recreativa semelhante durante o Programa Liquida Vargem Alta, que apresentou expressiva participação e boa receptividade da população, especialmente do público infantil. Diante desse resultado, a Administração identificou a oportunidade de ampliar a iniciativa para as comemorações do Dia das Crianças, levando a atração para diferentes distritos e comunidades.

A execução de forma itinerante permitirá a descentralização das atividades de lazer e recreação, evitando que a programação fique concentrada exclusivamente na sede do Município e garantindo maior alcance social da ação.

A solução também apresenta vantagens sob o ponto de vista operacional, uma vez que a contratação de empresa especializada possibilita que todos os elementos necessários à realização da atividade sejam disponibilizados de forma integrada,

2026-MZQJ4P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/09/2026 13:58 PÁGINA 4 / 10

reduzindo a necessidade de o Município adquirir ou disponibilizar veículo, equipamentos, motorista, personagens e equipe especializada separadamente.

Dessa forma, a solução escolhida atende integralmente à necessidade identificada, proporcionando lazer, recreação, entretenimento, integração comunitária e valorização da infância, com segurança e organização, ao mesmo tempo em que possibilita a ampliação e descentralização das ações promovidas pelo Município durante as comemorações do Dia das Crianças.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa é baseada no número de distritos do município: Sede, Prosperidade, Castelinho, Jacigua e São José de Fruteiras.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado em R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto a ser contrato consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme as dotações destinadas às ações da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Dessa forma, verifica-se que a contratação está compatível com o planejamento municipal e com as políticas públicas de promoção cultural, turística, esportiva e de lazer, contribuindo para o cumprimento das ações previstas para o desenvolvimento do Município de Vargem Alta.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de veículo recreativos itinerante para as comemorações do Dia das Crianças, o Município de Vargem Alta pretende alcançar os seguintes resultados:

1. Proporcionar lazer, recreação e entretenimento gratuito às crianças, oferecendo uma programação diferenciada e adequada ao público infantil.
2. Ampliar e descentralizar as ações de lazer do Município, levando a atração para os demais distritos e comunidades, de modo que as crianças que residem fora da sede também possam participar das atividades.

2026-MZQJ4P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/09/2026 13:58 PÁGINA 5 / 10

3. Repetir e ampliar os resultados positivos obtidos no Liquida Vargem Alta, considerando a boa receptividade e participação do público na atração recreativa anteriormente disponibilizada.
4. Promover a integração entre as comunidades, proporcionando momentos de convivência, diversão e interação entre crianças, familiares e demais participantes.
5. Ampliar o alcance das comemorações do Dia das Crianças, possibilitando que um maior número de crianças seja beneficiado pela programação organizada pelo Poder Público Municipal.
6. Garantir uma atividade recreativa com segurança e organização, mediante a utilização de veículos devidamente licenciados e equipados, motorista habilitado, equipe de apoio, seguro de passageiros e dispositivos de segurança.
7. Oferecer uma experiência lúdica e atrativa, mediante a utilização de sistema de sonorização, iluminação e personagens fantasiados, tornando a atividade mais adequada e interessante para o público infantil.
8. Otimizar os recursos públicos, mediante a contratação de empresa especializada que disponibilize, de forma integrada, veículo, profissionais, equipamentos e estrutura necessária para a execução da atividade, evitando a necessidade de contratações ou aquisições separadas.
9. Fortalecer as ações municipais voltadas à infância, cultura, turismo e lazer, contribuindo para a promoção de atividades comunitárias e para a melhoria da qualidade de vida da população.
10. Garantir maior eficiência na execução da programação, com estrutura profissional e adequada às normas de segurança, reduzindo riscos operacionais e proporcionando melhores condições para a participação das crianças.

Dessa forma, espera-se que a contratação resulte em uma programação de Dia das Crianças mais abrangente, inclusiva, segura e descentralizada, beneficiando crianças de diferentes localidades do Município e fortalecendo a atuação da Administração Municipal na promoção de ações de lazer e integração comunitária.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação e garantir a adequada execução dos serviços de veículo recreativo itinerante durante as comemorações do Dia das Crianças, o Município de Vargem Alta deverá adotar as seguintes providências:

1. Formalizar a demanda pela Secretaria Municipal responsável pela organização das comemorações do Dia das Crianças, com a definição das localidades, datas, horários e programação das atividades.
2. Elaborar e instruir o processo de contratação, contendo o Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos necessários, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
3. Realizar pesquisa de preços de mercado, buscando comprovar a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados para serviços de natureza semelhante, observando os critérios estabelecidos pela legislação aplicável.

2026-MZQJ4P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/09/2026 13:58 PÁGINA 6 / 10

4. Definir previamente o roteiro e o cronograma de atendimento, estabelecendo os locais onde os veículos recreativos deverão atuar, os horários de início e término das atividades e o tempo de permanência em cada localidade.
5. Verificar previamente as condições dos locais de realização das atividades, especialmente quanto ao acesso, circulação e parada dos veículos, de modo a garantir condições adequadas para embarque, desembarque e realização das atividades recreativas.
6. Providenciar, quando necessário, as autorizações, licenças e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes, especialmente aqueles relacionados à circulação, segurança, realização de eventos e utilização dos espaços públicos.
7. Exigir da empresa contratada a apresentação da documentação de regularidade e segurança dos veículos, incluindo CRLV, comprovação da capacidade de passageiros, licenças pertinentes, seguro dos passageiros e demais documentos previstos no Termo de Referência.
8. Exigir os documentos técnicos pertinentes, incluindo CREA e ART, quando aplicáveis ao serviço, bem como comprovação de que os veículos atendem às normas de segurança vigentes.
9. Verificar a habilitação dos motoristas, assegurando que sejam legalmente habilitados e estejam aptos a conduzir os veículos utilizados na prestação do serviço.
10. Designar servidor responsável pela fiscalização do contrato, que deverá acompanhar a execução, verificar o cumprimento do roteiro e horários, conferir as condições dos veículos, a presença da equipe de apoio e dos personagens, bem como registrar eventuais ocorrências.
11. Orientar a empresa contratada quanto às regras de segurança, especialmente em relação ao embarque e desembarque das crianças, capacidade máxima dos veículos, utilização das saídas de emergência e acompanhamento dos participantes.
12. Divulgar previamente a programação, informando às comunidades os locais, horários e demais informações necessárias para participação nas atividades.
13. Planejar a logística de atendimento, considerando o deslocamento dos veículos entre a sede e os demais distritos, buscando evitar deslocamentos desnecessários e garantir o melhor aproveitamento dos recursos contratados.
14. Realizar a conferência final dos serviços prestados, mediante relatório ou atesto do fiscal do contrato, antes da realização do pagamento, verificando se a execução ocorreu de acordo com as condições estabelecidas.
15. Registrar e documentar a execução da atividade, por meio de relatórios, registros fotográficos e demais documentos que possam comprovar a realização dos serviços e subsidiar a fiscalização e a prestação de contas.

Ressalta-se que não serão necessárias adequações permanentes na estrutura física ou no quadro de pessoal do Município, uma vez que a solução prevê a contratação de empresa especializada, responsável pelo fornecimento dos veículos, motoristas, equipe de apoio, personagens e demais recursos necessários à execução do serviço.

2026-MZQJ4P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/09/2026 13:58 PÁGINA 7 / 10

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Desta forma, entende-se a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar:

☒ Apta a ter continuidade

☐ Não apta a ter continuidade

13.2 Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação/ contratação direta, de acordo com a Lei 14.133/2021:

☐ Pregão

☐ Concorrência

☐ Concurso

☐ Leilão

☐ Diálogo competitivo

☐ Dispensa de licitação

☒ Inexigibilidade de licitação

13.3 Será utilizado procedimento auxiliar de licitação? ☐ Sim ☒ Não

Se sim:

☐ Credenciamento

☐ Pré-qualificação

☐ Procedimento de manifestação de interesse

☐ Sistema de registro de preços

☐ Registro cadastral.

13.4 Regime de execução

☐ Empreitada por preço unitário

☒ Empreitada por preço global

☐ Empreitada integral

☐ Contratação por tarefa

☐ Contratação integrada

☐ Contratação semi-integrada

Segue anexado Mapa de riscos.

Responsável pela elaboração: Lorena Massarute Veriato Serpa

Matrícula:011283

2026-MZQJ4P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/09/2026 13:58 PÁGINA 8 / 10

Autorização

Joelma Favero Martins

Secretário (a) Municipal de Cultura e Turismo

2026-MZQJ4P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/09/2026 13:58 PÁGINA 9 / 10

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOELMA FAVERO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 03/09/2026 13:57:31 -03:00

LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPAI - SECTUR - PMVA
assinado em 03/09/2026 13:58:52 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/09/2026 13:58:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MZQJ4P